

## Resolução SEHAB nº 02, de 05 de janeiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), em substituição, no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a exclusão dos munícipes abaixo listados do Programa de Lotes Sociais, estabelecido nas Leis Municipais 12.486, de 07 de janeiro de 2023, e 12.903, de 23 de outubro de 2023, em virtude do não atendimento à convocação presente na Resolução SEHAB nº 125, de 20 de dezembro de 2023, e conforme previsão legal estabelecida no parágrafo 2º, do artigo 2º da referida Resolução:

MUNICIPE INDICADO	CPF	CONJUGE
ANDRESSA DANIELA FERRARI DE FIGUEIREDO	***.083.148-**	0
FERNANDA ANGÉLICA SOUZA ROCHA	***.288.810-**	0
MARIA DELBA ALVES DO NASCIMENTO	***.278.133-**	EDRICE ROMAN
TAMIRES BARROS	***.154.938-**	DANIEL DOS SANTOS SILVA

**Art. 3º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

**Parágrafo único** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA

*Secretaria da  
**Habitação e  
Regularização Fundiária***


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).


**Sorocaba, 05 de janeiro de 2024**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Palacete Scarpa**

*Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,*

 (15) 3212-7287

 [sorocaba.sp.gov.br](http://sorocaba.sp.gov.br)